



Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. 173

A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:

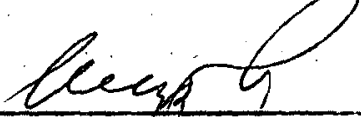
Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$3.857,00 (três mil oitocentos e cinquenta e sete cruzeiros), destinado a diversos pagamentos assim discriminados:

Gazeta do Rio Pardo Ltd. (impressos oficiais)	Cr\$ 95,00
Barbosa & Moreira, pagamentos provenientes de suas notas de vendas de peças para o caminhão e serviços prestados nesse veículo números: 1031, 1056, 1085, 1105 e 1112..	Cr\$1.077,50
A Lourival Barbosa Lemes, sua conta de serviços prestados no caminhão da Prefeitura e fornecimento de peças(31-3-53).....	Cr\$2.084,50
Nicolino Mongelli, pelos serviços prestados com seu automovel à Prefeitura, discriminados em sua conta datada de 18-4-1953.....	Cr\$ 600,00
Total	Cr\$ 3.857,00

Artigo 2º- O presente crédito especial de (três mil oitocentos e cinquenta e sete cruzeiros) Cr\$3.857,00, será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado neste exercício financeiro.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 15 de Junho de 1953.


Paschoal Wdhalil Netto
-Presidente-


Waldemar Carlos de Souza
-1º Secretário-